



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS**

PROJETO DE LEI N° 119 / 2025

Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube São Gabriel e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de **Utilidade Pública Municipal** o **Esporte Clube São Gabriel - ESCG**, constituída como associação privada sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 40.803.125/0001-74**, de caráter filantrópico, de cunho esportivo, social e assistencial com sede no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade ora declarada de utilidade pública tem por finalidade o **desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, culturais, filantrópicas**, promovendo **projetos voltados à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade**, bem como outras modalidades esportivas de caráter comunitário e educativo.

Art. 3º O Esporte Clube São Gabriel, fundado em **2019** e formalmente registrado em **2020**, tem atuado de forma contínua e permanente na promoção do esporte e lazer, participando de eventos municipais, como a **Taça Cidade de Campo Largo**, obtendo a 3ª colocação em 2023, além de campeonatos



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS**

regionais e estaduais, como a Copa Curitiba, representando o Município em diversas competições.

Art. 4º A Câmara Municipal expedirá à entidade o **Certificado de Declaração de Utilidade Pública Municipal**, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.792/2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, data do protocolo.

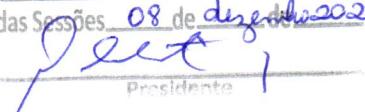


SENSEI CLOVIS

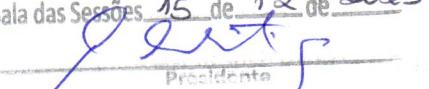
VEREADOR

Resolução de Número 08
de 08 de dezembro de 2025
ANEXO 01

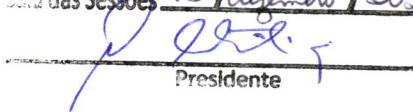
APROVADO

Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 08 de dezembro de 2025

Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 15 de 12 de 2025

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 15 /dezembro / 2025

Presidente